FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR-FAPS SÉRIO/RS

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA nº 07/2022

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às oito horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sério/RS, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor-FAPS DE SÉRIO/RS, composta pelos senhores Grasiel Sartori como Gestor, Gilmar Marcos Mallmann, Sadir Capoani e Fernando Luis Ruggeri como membros, nomeados pela Portaria de nº quatro mil, seiscentos e quarenta, datada de dezesseis de agosto de dois mil e vinte e um. Primeiramente, foi analisado o boletim econômico, no qual no Brasil, a prévia da inflação medida pelo IPCA-15 avançou 0,13% em julho, reflexo da redução de imposto sobre combustíveis e energia elétrica. Na Renda Fixa, os juros futuros recuaram influenciados pelo resultado negativo do PIB dos EUA, que confirmou a recessão técnica do país. Neste sentido, os índices da Anbima de longo prazo estão fechando o mês em queda enquanto os de curto prazo estão próximos a estabilidade. Desse modo, foi decidido continuar aportando em ativos de curto prazo (CDI, IRF-M1 e IDKA2). Quanto à Rentabilidade x Meta da nossa carteira de investimentos neste ano, até o mês 06/2022, tivemos uma rentabilidade de 5,1761%, enquanto que a meta no período foi de 8,24%. Já em relação aos recursos disponíveis para aplicação junto ao Banrisul, referente julho/2022, foi decidido aplicar no Fundo Banrisul Foco IDKA, tendo em vista que o mesmo teve uma rentabilidade de 6,41% até o mês 06/2022, enquanto a rentabilidade no Fundo Banrisul IRF-M1 foi de 4,88%, no Fundo Banrisul IMA-Geral 4,13% e no Fundo Banrisul Absoluto 5,51%, no mesmo período. Nada mais havendo a tratar, este Comitê dá por encerrada a presente reunião, com a lavratura da presente ata, que após lida segue devidamente assinada pelo Gestor e membros, para que produza seus efeitos legais e de direito.

GRASIEL SARTORI GILMAR M. MALLMANN SADIR CAPOANI

Fernando Luis Ruggeri

FERNANDO L. RUGGERI